



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** COLÉGIO PEDRO II

**Sigla:** CP II

**Código:** 21503

**CNPJ:** 42.414.284/0001-02

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://cp2.g12.br/index.php>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** LUIZ FRANCISCO DIAS PEREIRA

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** ALICE DA SILVA GONCALVES DE JESUS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>4 cursos da IES</b>	<b>160 vagas autorizadas no e-MEC</b>
4 cursos participantes do Sisu	<b>136 vagas ofertadas no Sisu</b>
0 cursos não participantes	68 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	68 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1109184 - Campus Realengo II (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Bernardo de Vasconcelos, 941 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ, 21710-261 - (21) 2163-4815

#### 1513995 - CIÊNCIAS SOCIAIS

**Código:** 1513995

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	8,11%	8,10%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	5	0	1	2

#### Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



**Local de Oferta: 1109184 - Campus Realengo II (Rio de Janeiro, RJ)**

Rua Bernardo de Vasconcelos, 941 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ, 21710-261 - (21) 2163-4815

**1513993 - FILOSOFIA**

**Código:** 1513993  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	8,11%	8,10%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	5	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



**Local de Oferta: 1109184 - Campus Realengo II (Rio de Janeiro, RJ)**

Rua Bernardo de Vasconcelos, 941 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ, 21710-261 - (21) 2163-4815

**1513994 - GEOGRAFIA**

**Código:** 1513994  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	8,11%	8,10%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	5	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



**Local de Oferta: 1109184 - Campus Realengo II (Rio de Janeiro, RJ)**

Rua Bernardo de Vasconcelos, 941 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ, 21710-261 - (21) 2163-4815

**1513990 - HISTÓRIA**

**Código:** 1513990  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	8,11%	8,10%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	5	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1109184 - Campus Realengo II(Rio de Janeiro, RJ)									
<b>1513995 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	5	0	1	2	34
<b>1513993 - FILOSOFIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	5	0	1	2	34
<b>1513994 - GEOGRAFIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	5	0	1	2	34
<b>1513990 - HISTÓRIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	5	0	1	2	34
<b>Total do Local de Oferta: Campus Realengo II(Rio de Janeiro, RJ)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
68	24	4	4	4	20	0	4	8	136
<b>Total da IES (CP II) - COLÉGIO PEDRO II</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
68	24	4	4	4	20	0	4	8	136

## Legenda de leis e ações afirmativas

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

Não existem cursos nesta situação.

## **4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

### **Documentação Básica**

#### **Documentos para matrícula**

a) Cédula de Identidade original válida em território nacional; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) da/o candidata/o; c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos; e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou órgão equivalente, ou Declaração de conclusão de Ensino Médio (candidatas/os concluintes no ano de 2024); f) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou Declaração da Instituição de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando o prazo para disponibilização do referido documento. g) 01 (uma) foto 3x4 recente; h) Termo declaratório de autenticidade com assinatura digital. A assinatura digital válida é a gerada pelo Gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>) através de link informado no momento da convocação. A/o candidato/a que não dispuser de assinatura digital gerada pelo Gov.br, poderá entregar o Termo declaratório de autenticidade original assinado de próprio punho de sua documentação comprobatória presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Realengo II no mesmo período estabelecido no momento da convocação, não havendo entrega posterior em outra data, desde que já tenha entregue a documentação digitalizada no link informado no momento da convocação, sendo vedada a entrega de qualquer outra documentação presencialmente.

### **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



**públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Termo Declaratório de Escolaridade, Renda e Cor/Raça, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II; b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para as/os candidatas/os autodeclarados indígenas.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Termo Declaratório de Escolaridade, Renda e Território, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II; b) Autodeclaração de identidade quilombola, Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual a/o candidata/o pertença.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Carteira de Identidade com indicação da doença ou o Laudo médico informando a deficiência, emitido por instituição pública, em que conste, obrigatoriamente: - Tipo de deficiência (física, visual, auditiva, mental, intelectual) ou Transtorno no Espectro do Autismo (TEA); - Grau da deficiência (leve, moderada ou grave); - Caráter da deficiência (provisória ou permanente); - Respectivo Código Internacional de Doenças (CID). b) Termo Declaratório de Escolaridade, Renda e PCD para candidatas/os com baixa renda, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II;

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Termo Declaratório de Ensino Médio cursado integralmente em escola pública, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II; b) Termo Declaratório de Renda, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II; c) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único - V7, consultar link oficial pela internet (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>), pelo aplicativo oficial ou presencialmente nos postos de atendimento de Cadastro Único de seu município, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da matrícula digital, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com os Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II.







**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Termo Declaratório de Escolaridade e Cor/Raça, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II; b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para as/os candidatas/os autodeclarados indígenas.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Termo Declaratório de Escolaridade e Território, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II; b) Autodeclaração de identidade quilombola, Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual a/o candidata/o pertença.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Carteira de Identidade com indicação da doença ou o Laudo médico informando a deficiência, emitido por instituição pública, em que conste, obrigatoriamente: - Tipo de deficiência (física, visual, auditiva, mental, intelectual) ou Transtorno no Espectro do Autismo (TEA); - Grau da deficiência (leve, moderada ou grave); - Caráter da deficiência (provisória ou permanente); - Respetivo Código Internacional de Doenças (CID). b) Termo Declaratório de Escolaridade e PCD para candidatas/os com baixa renda, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II.

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação obrigatória para matrícula, toda/o candidata/o deve apresentar: a) Termo Declaratório de Ensino Médio cursado integralmente em escola pública, disponibilizado nos Anexos do Edital Admissão aos Cursos de Graduação: Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História do Colégio Pedro II.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2025 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EADCE7313DCAA8921FB84114728095AB8B9AB3A

Nº do protocolo: X6FZ9XP



II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;





VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA GONCALVES DE JESUS**, CPF nº. **054.\*\*\*\*\*-95**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/12/2024, às 14h31.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

